



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 414/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

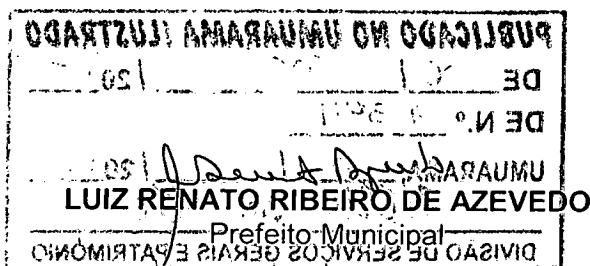
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 045/05, que trata da aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, que serão destinados ao PENAC – PENAE CRECHES, município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 03, 08 e 10, perfazendo o valor total de **R\$ 6.797,60 (seis mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, para pagamento à vista. **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 02, 04, 05, 06 e 11, perfazendo o valor total de **R\$ 5.266,30 (cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**, para pagamento à vista. **J. MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 07, 09 e 12, perfazendo o valor total de **R\$ 1.333,40 (um mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**, para pagamento á vista, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 05 de maio de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



J. P. Filho
PEDRO ÁRILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06 / 05 / 2005

DE N.º 7-394

UMUARAMA, 06 / 05 / 2005

U. Manzanotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO